

PT VERSÃO

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS DE I&D

Bolsa de Investigação (BI)

Referência: Lisboa 01-0247-FEDER-046111

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação (BI)** no âmbito do projeto Mobilizador Ferrovia 4.0 – PPS2 - 3, com a referência Lisboa 01-0247-FEDER-046111, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia Informática.
2. **Fonte de Financiamento:** Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional de Lisboa 2020.
3. **Requisitos de Admissão:** Estudantes licenciado em Engenharia Informática e de Computadores e inscritos num mestrado em Engenharia Informática e de Computadores (ou em cursos equivalentes).

São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.os 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Plano de Trabalho

O bolseiro irá dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo anterior bolseiro, nomeadamente desenvolver as seguintes tarefas:

- Verificação e validação da implementação de sistemas de gestão e extração de conhecimento, através da recolha de dados, fusão e preparação destes.
- (Re-)Desenho de infraestruturas de processamento de dados;

Financiado por:



- Análise de dados, desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão e *business intelligence*, criação de uma interface com o utilizador;
- Integração e validação dos sistemas em nuvem, demonstração dos protótipos e sua validação;
- Divulgação do trabalho, através de um artigo de conferência ou de revista.

5. Legislação e Regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Despacho n.º 6905/2021, publicado no Diário da República n.º 134, 2.ª série, de 13 de julho; Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

6. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, sob a orientação científica do Professor(a)/Doutor(a) **Matilde Pós-de-Mina Pato**.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de **6 (seis) meses**, com início previsto em **1 de fevereiro de 2023**, eventualmente renovável até ao limite do término previsto para o projeto (30 de junho de 2023). Sobre nenhuma circunstância, a duração da bolsa poderá ultrapassar os limites nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a **875,98€**, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do n.º 2, do artigo 18.º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

9. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão a avaliação curricular e a entrevista de seleção a todos os candidatos, com a respetiva valoração de 60% e 40%.

As candidaturas consideradas admissíveis serão pontuadas numa escala de 0 (mínimo) a 20 (máximo) em cada um dos critérios de avaliação,

Financiado por:

Para efeitos de desempate, a ordenação dos candidatos será efetuada com base Compatibilidade com o perfil do plano de trabalho (60%), Motivação e interesse no projeto (20%) e Capacidade de expressão, argumentação e fluência verbal (20%).

10. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído pelo(a) Presidente Professor Doutor Matilde Pós-de-Mina Pato e pelos Vogais efetivos os Professores José Simão e Nuno Datia. O Vogal suplente será o Professor Nuno Cruz.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de **3 de janeiro a 17 de janeiro de 2023**, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para nucleo.id@isел.pt, em email com o assunto "**Candidatura a BI - ISEL/FERROVIA4.0-PPS2-3**", contendo os seguintes documentos obrigatórios, em formato PDF:

- Curriculum Vitae (CV) do candidato;
- Carta de motivação;
- Certificado de habilitações;
- Certificado de matrícula, de 1 (um) dos cursos presentes no ponto 3 do concurso, válido e relativo ao ano letivo atual;
- Declaração de Compromisso e Honra, de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de 2 (dois) anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados;
- No caso de candidatos com graus atribuídos por Instituições de Ensino Superior estrangeiras, registo de reconhecimento desses graus académicos e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa;
- Outros documentos considerados relevantes.

12. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados da avaliação são divulgados através de lista ordenada afixada no sítio web do ISEL (www.isел.pt) no prazo máximo de 90 dias úteis a contar do termo de apresentação das candidaturas e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Os candidatos são informados, em sede de audiência prévia, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, do sentido provável da decisão final, podendo, no prazo de 10 dias úteis a contar desta notificação, pronunciar-se sobre esta decisão. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva.

Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Financiado por:

ENG VERSION

NOTICE FOR THE AWARD OF GRANTS IN THE SCOPE OF R&D PROJECTS

Research Grant (RG)

Reference: Lisboa 01-0247-FEDER-046111

A tender is hereby opened for the award of **1 (one) Starting Research Grant (SRG)** in the scope of project Railway Mobilizer Project 4.0 – PPS2 - 3, with the reference Lisboa 01-0247-FEDER-046111, under the following conditions:

1. **Scientific Area:** Computer Science.
2. **Funding Source:** European Regional Development Fund (FEDER) through the Regional Operational Program of Lisbon 2020.
3. **Admission Requirements:** Students enrolled in a master's program and a degree in Computer and Informatics Engineering (or equivalent courses).

Applicants are eligible if they comply with paragraph a) of n.º 1 of article 2.º, of the Research Fellow Statute as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th, as well as n.º 1 and 2 of article 6.º of the Research Grant Regulations of the Foundation for Science and Technology.

The proof of enrolment must be made available until the contract is awarded, and the candidate may attach a declaration of honor to confirm that they meet the requirements for enrolment in a higher professional technician course, undergraduate degree, integrated master's degree or master's or in a course that does not confer an academic degree.

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution it must be recognized by a Portuguese higher education institution, under the terms of the provisions of article 25.º of Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th, which approves the legal regime of recognition of academic degrees and diplomas of Higher Education, attributed by foreign higher education institutions, and of paragraph e) of n.º 2 of article 4.º of Decree-Law n.º 60/2018, of August 3rd, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

4. Work Plan

The grant holder will continue the work developed by the previous grant holder, namely developing the following tasks:

- Verification and validation of the implementation of knowledge management and extraction systems, through data collection, fusion and preparation. Design of information processing infrastructures;
- Data analysis, decision support systems and business intelligence, development of user interfaces;
- Integration and validation of cloud systems, demonstration of prototypes and their validation;
- Dissemination of the work, through a conference or a journal article.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt

5. Applicable legislation and regulations

Statute of Scientific Research Grant Holder, as amended by Decree-Law n.º 123/2019, of August 28th; Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation); Scientific Research Grant of Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Dispatch n.º 6905/2021, published in Diário da República n.º 134, Series II, of July 13th; Decree-Law n.º 66/2018, of August 16th (Legal regime for recognition of academic degrees and diplomas of higher education awarded by foreign higher education institutions).

6. Workplace

The work will be carried out at **Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL)**, under the scientific supervision of Prof. Doctor **Matilde Pós-de-Mina Pato**.

7. Duration of the Grant

The Grant duration will be **6 (six) months**, starting in **1st of February of 2023**, and may be renewed up to the maximum of the end of the project (30th of June of 2022). Under no circumstances shall it exceed the limits defined in n.º 3 and 4 of article 6.º of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (FCT, I.P. Research Grants Regulation).

8. Amount of monthly maintenance allowance

The amount of the grant corresponds to **875,98€**, according to the table of monthly maintenance allowance amounts set out in Annex I of Regulation n.º 950/2019, subject to any updates that may be applicable, under the terms of n.º 2 of article 18 of Regulation n.º 950/2019, of November 29th, published in Diário da República, n.º 241, Series II, of December 16th (Research Grants Regulation of FCT, I.P.).

The fellow may also be reimbursed for the amount corresponding to the Voluntary Social Security, in case of adherence to this plan.

9. Selection methods

The selection methods to be used will be the following: overall merit of the curriculum vitae and selection in interview, with the respective valuation of 60% and 40%.

Applications considered admissible will be scored on a scale from 0 (minimum) to 20 (maximum) in each of the selection methods.

For tie-breaking purposes, the ranking of candidates will be carried out based on knowledge in the field of the project (60%), the candidate's adequacy, suitability and motivation for the project (20%) and capacity of expression, argumentation and verbal fluency (20%).

Financiado por:



10. Composition of the Selection Jury

The jury responsible for the selection will be constituted by the Chair, Prof. Doctor Matilde Pós-de-Mina Pato and by the Permanent Members Prof. Doctor José Simão and Nuno Datia. The Alternate Member will be Prof. Doctor **Nuno Cruz**.

11. Deadline for applications and how to submit applications

The call is open from **3rd of January of 2023 to 17th of January of 2023**, and only applications submitted within the deadline will be admitted.

Applications must be formalized by email to nucleo.id@isel.pt, in email with the subject “Application for BI - ISEL/FERROVIA4.0-PPS2-3”, containing the following mandatory documents in PDF format:

- Curriculum Vitae (CV) of the candidate;
- Motivation Letter;
- Certificate of Qualifications;
- Certificate of enrolment in on of the courses in point 3 of the notice, valid and for the current academic year;
- Declaration of Honor that, with the conclusion of the fellowship contract in question, a cumulative period of 2 (two) years in this type of fellowship, consecutive or interpolated is not exceeded;
- In the case of candidates with degrees awarded by foreign Higher Education Institutions, record of recognition of those academic degrees and record of the conversion of the respective final classification to the Portuguese classification scale;
- Other documents and evidence considered relevant.

12. Form of publication/notification of results

The final results of the evaluation will be published through an ordered list posted on the University's website (www.isel.pt), within 90 working days after the final date of submission of the application, and the successful candidate will be notified by email. For the purposes of prior hearing of interested parties, the deadline of 10 working days is set, as provided for in the Code of Administrative Procedure. At the end of the period for hearing the interested parties, and in the absence of any response from them, the list of candidates will become final. Candidates may lodge a complaint against the final decision within 15 working days, or appeal to the maximum executive body of the funding entity within 30 working days after notification of the final decision, in accordance with the provisions of article 12.º of the Research Grants Regulation of the Foundation for Science and Technology.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, 20 de dezembro de 2022.
O Presidente do ISEL – Professor Doutor José M.P. do Nascimento.

Financiado por:



Rua Conselheiro Emídio Navarro 1
1959-007 Lisboa- Portugal
Tel: (+351) 218 317 000
Web: www.isel.pt